

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO**

### **Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Referente:** Prestação de contas do Termo de fomento n.º 058/2018 – Projeto na área de Segurança Pública com finalidade de manutenção da segurança pública e apoio para permanência do efetivo mínimo da Brigada Militar no município de Imigrante.

**Entidade:** Conselho Comunitário Pró-segurança Pública Imigrante – CONSEPRO

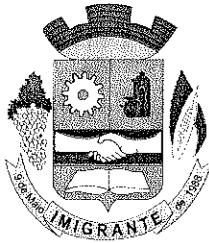
### **Preliminar:**

A entidade CONSEPRO encaminhou a prestação de contas com cópias dos documentos os quais foram analisados por esta Comissão

- 1 – O Relatório de Execução do Objeto contém os documentos comprovando o atendimento despesas realizadas no período;
- 2 – Relatório de Execução Financeira com descrição das despesas e receitas e também os comprovantes das despesas devidamente processadas;
- 3 – Extrato Bancário da Conta e as aplicações financeiras;
- 4 - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesas acompanhada das comprovantes das despesas;
- 5 - Relatório das atividades desenvolvidas pela entidade.
- 6 – O processo de pagamentos não é efetuado individualmente através de transferências bancária conforme estipulado no Termo de fomento, bem como não ocorre aplicação financeira dos saldos.
- 7 – As notas de gastos com alimentos não especificam o beneficiado com o ressarcimento

### **Da Análise:**

A OSC – CONSEPRO não apresentou a comprovação da execução dos objetivos e contrapartidas descritas no Plano de Trabalho e no Termo de fomento, não anexando parcerias para a busca de recursos complementares

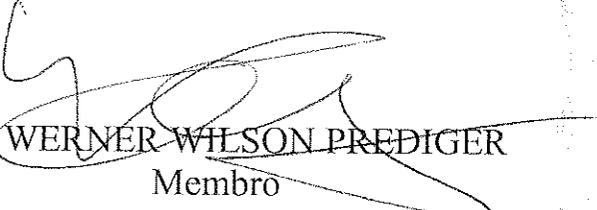


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

junto às empresas locais ou comunidade em geral para manutenção e ampliação do Projeto bem como a promoção de encontro com jovens e adolescentes da rede pública de ensino. Também não procedeu a comprovação de campanhas no âmbito municipal quanto a criminalidade e ações preventivas para a redução dos índices de ocorrências policiais no município.

Em decorrência destes fatos, a Comissão aprova a prestação de contas apresentada pela entidade – CONSEPRO, mas que sejam adotadas as medidas corretivas para a posterior prestação de contas.

Imigrante, 19 de setembro de 2018.

  
WERNER WILSON PREDIGER

Membro

  
ELIANE FIORINI

Membro

  
MONIA G. WAHLBRINCK

Membro

RETIREI DOCUMENTOS

25 / 09 / 18

  
Assinatura